

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 633ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar – Centro – Rio de Janeiro, a Seiscentésima Trigésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, contando com a presença dos Conselheiros Rafael Souza Pena, representante do Tesouro Nacional, Ana Carolina Souza do Bomfim, representante do Ministério de Portos e Aeroportos – suplente, e Adilson de Faria Maciel, representante do acionista minoritário, Governo do Estado do Rio de Janeiro (por videoconferência). O Conselheiro Felipe Nogueira Fernandes não participou desta reunião em razão do término de seu prazo de atuação. **Item 1 – Abertura dos Trabalhos.** Havendo quórum legal, foram abertos os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA: Reunião com a Gerência de Contabilidade para apresentação das demonstrações financeiras do 2º trimestre/2023. MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2023, apresentadas pela Gerente de Contabilidade Substituta, Ana Carolina Costa, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Javacidnei Cosme. **Relatório da Auditoria Independente - 2º trimestre/2023.** Posteriormente, os membros do Conselho Fiscal se dirigiram à sala do Centro de Controle e Comando da Segurança Portuária – CCCSP, situada à Avenida Rodrigues Alves, 20 - 1º andar (Prédio da Superintendência do Porto do Rio) para apresentação do parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2023, em conjunto com o Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório apresentado pelo representante da Consult Auditores, Paulo Sergio da Silva. O CONFIS destacou que foi resolvida a ressalva relativa a partes relacionadas, contida no relatório da Auditoria Independente referente ao 1º trimestre/2023. Também tomou conhecimento da inclusão da nova ressalva “Impacto no IRPJ e CSLL de Reversão de Provisão para Contingência (ISS)”, relativa à imunidade tributária do ISS, visto que 1 dos 4 processos existentes transitou em julgado, houve uma apuração de receita e, em decorrência disso, a implicação tributária mencionada na ressalva da Auditoria Independente no valor de R\$ 69 milhões. O Conselho Fiscal solicita que o assunto seja acompanhado pelo colegiado e que a administração da companhia apresente um plano de ação ou indique as providências que serão adotadas para resolução dessa ressalva. **Encerramento dos Trabalhos.** Finalizada a reunião, deu-se por encerrados os trabalhos às treze horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros e em condições de ser publicada.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL SOUZA PENA

Representante do Tesouro Nacional

(assinado eletronicamente)

ANA CAROLINA SOUZA DO BOMFIM

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos - Suplente

(assinado eletronicamente)

ADILSON DE FARIA MACIEL

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

(assinado eletronicamente)

DANIELLE LIMA GUIMARÃES OLIVEIRA

Supervisora de Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Souza Pena, Conselheiro**, em 15/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Souza do Bomfim, Conselheiro**, em 15/08/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 18/08/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Supervisor - Substituto**, em 06/09/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7442021** e o código CRC **EEAA1011**.



Referência: Processo nº 50905.000561/2023-98



SEI nº 7442021

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br